LEI Nº812/2017 **TRAIRI, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Ementa - "Dispõe sobre a denominação de via pública, localizada na Sete do Distrito de Mundaú neste Município de Trairi-CE, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ. no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOVENTINO NUNES CARNEIRO** a via pública, localizada na Sede do Distrito de Mundaú, em Trairi – Ceará, que tem a seguinte identificação: **ponto inicial** na Praça da Igreja, com as Coordenadas E=0458440 e N=9648283, e **ponto final** na Rua do Grupo, com as Coordenadas E=0458439 e N=9648152, totalizando 132 metros de comprimentos

Art. 2º Cabe a Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade e conhecimento da referida denominação.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 05 de dezembro de 2017.

MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal de Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em 05/12/17
Assinatura: Renoel Lins.

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389